



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.466, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores(as) e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2024 expedido pelo Juízo da 114ª Zona Eleitoral de Santa Cruz do Rio Pardo **DECRETA**:

Artigo 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelo(a)s Juiz(a)s Eleitoral(is), nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes nos seguintes dias e horários:

I - dia 04 de outubro em primeiro turno e 25 de outubro, se houver segundo turno, a partir das 12:00h da manhã, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;
II – dia 04 de outubro em primeiro turno e 25 de outubro, se houver segundo turno, a partir das 12:00h, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dia 06 de outubro, domingo, em primeiro turno e 27 de outubro, domingo, se houver segundo turno, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos(as) eleitores(as) no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º - Os(as) servidores(as) administrativos(as), docentes e diretores(as) de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados(as) ficam obrigados(as) a comparecer ao serviço nos dias 04 a 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, assim como nos dias 25 a 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, para



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. No caso de necessidade, poderão ser requisitados servidores de outros setores do executivo da Administração Municipal.

Artigo 3º - Cabe ao(à) Diretor(a) do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 6 de outubro, em primeiro turno e 27 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos(às) colaboradores(as) nomeados(as) pela Justiça Eleitoral ou aos(às) membros(as) das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles(as) destinados(as);

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor(a) convocado(a).

Artigo 4º - Aos(às) servidores(as) que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 04 a 06 de outubro, em primeiro turno e 25 a 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 04 horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do(a) seu(ua) superior(a) imediato(a) e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Artigo 6º - No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Artigo 7º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os(as) infratores(as) às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 32/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Afonso Nascimento Neto, prefeito municipal, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA, com o valor de R\$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil, vinte reais) - Item: 53, 60, 61, 62, 63, 65, 70, 71, 75, 81, 82, 83, 127, 146,
CCF NUTRI EIRELI ME, com o valor de R\$ 50.495,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) - Item: 19, 28, 86, 109, 137,

F. A. FRANCISCON E CIA LTDA ME, com o valor de R\$ 122.125,00 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais) - Item: 57, 58, 67, 69, 72, 73, 107,

CRF ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 34.633,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais) - Item: 46, 47, 48, 49, 50,

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais) - Item: 23,

CAMILA FORGGIA PITO ME, com o valor de R\$ 657.344,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) - Item: 2, 6, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 31, 44, 51, 52, 54, 55, 56, 64, 66, 68, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 90, 92, 93, 96, 101, 117, 118, 121, 128, 132, 133, 135, 138, 142, 145, 148,

R FERREIRA DA SILVA PANIFICADORA ME, com o valor de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos reais) - Item: 84, 125,

LLX DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais) - Item: 30,

L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, com o valor de R\$ 582.795,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) - Item: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 100, 105, 144,

VICTOR MARTINS MOURA ME, com o valor de R\$ 147.621,50 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) - Item: 3, 4, 5, 7, 11, 15, 21, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 59, 88, 103, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 139,

MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor de R\$ 133.530,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) - Item: 1, 8, 9, 13, 17, 29, 32, 89, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 104, 108, 111, 119, 120, 123, 124, 131, 134, 136, 140, 141, 143, 147,

GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA, com o valor de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais) - Item: 129.

Valor Total da Licitação: 2.069.666,60

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 33/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Afonso Nascimento Neto, prefeito municipal, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, com o valor de R\$ 72.593,20 (setenta e dois mil , quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) -

Item: 12, 74, 85, 88, 96, 97, 105, 144, 151, 164, 206, 207, 211, 212, 215,

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, com o valor de R\$ 199.531,50 (cento e noventa e nove mil , quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - Item: 2, 4, 9, 29, 37, 39, 40, 53, 115, 116, 132, 138, 139, 143, 153, 173, 178, 179, 181, 182, 184, 186, 188, 191, 192, 201, 208, 213, 216, 231,

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 34.270,00 (trinta e quatro mil , duzentos e setenta reais) - Item: 17, 45, 55, 150, 166,

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, com o valor de R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil , quinhentos e cinquenta reais) - Item: 124,

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R\$ 4.566,46 (quatro mil , quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) - Item: 5, 70, 137,

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 37.468,00 (trinta e sete mil , quatrocentos e sessenta e oito reais) - Item: 58, 64, 107,

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 6.443,09 (seis mil , quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos) - Item: 130, 176, 244,

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, com o valor de R\$ 2.291,00 (dois mil , duzentos e noventa e um reais) - Item: 121, 123,

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil , oitocentos reais) - Item: 61, 63,

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, com o valor de R\$ 27.195,00 (vinte e sete mil , cento e noventa e cinco reais) - Item: 31, 162, 236,

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil , quinhentos reais) - Item: 229,

W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 8.436,00 (oito mil , quatrocentos e trinta e seis reais) - Item: 90, 136,

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 34.805,00 (trinta e quatro mil , oitocentos e cinco reais) - Item: 51, 99,

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil , oitocentos reais) - Item: 71, 102, 103, 114,

ILG COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 128.440,57 (cento e vinte e oito mil , quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) - Item: 6, 10, 15, 22, 23,

24, 25, 27, 42, 44, 47, 52, 68, 79, 81, 106, 108, 109, 110, 146, 152, 154, 165, 167, 189,

LUMAR COM PRODUT FARM LTDA, com o valor de R\$ 8.180,00 (oito mil , cento e oitenta reais) - Item: 16, 65, 168,

MC FARMA LTDA, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Item: 230,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, com o valor de R\$ 3.270,00 (três mil , duzentos e setenta reais) - Item: 8,

JT MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 36.452,90 (trinta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) - Item: 60, 69, 125, 140, 148, 187, 209,

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, com o valor de R\$ 14.724,79 (quatorze mil , setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) - Item: 180, 200, 203, 223,

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, com o valor de R\$ 14.923,78 (quatorze mil , novecentos e vinte e tres reais e setenta e oito centavos) - Item: 54, 89, 98, 149, 159, 161, 170, 243,

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com o valor de R\$ 56.188,00 (cinquenta e seis mil , cento e oitenta e oito reais) - Item: 112, 118, 119, 129, 135, 171, 172, 183, 190,

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI LTDA, com o valor de R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil , quatrocentos e vinte reais) - Item: 30, 104, 117, 218, 226,

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil , oitocentos e oitenta reais) - Item: 122, 158,

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP, com o valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil , novecentos reais) - Item: 46, 120,

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 16.748,49 (dezesseis mil , setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) - Item: 19, 20, 34, 56, 160, 210, 220, 222,

ALFALAGOS LTDA, com o valor de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil , trezentos e oitenta reais) - Item: 75, 92, 163, 193, 199, 205, 245,

METTA FARMACEUTICA LTDA, com o valor de R\$ 11.593,50 (onze mil , quinhentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos) - Item: 28, 41,

CIRURGICA UNIAO LTDA, com o valor de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil , noventa reais) - Item: 219, 221, 224, 225, 228,

R A P - APARECIDA - COM DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) - Item: 242,

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 115.539,76 (cento e quinze mil , quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) - Item: 1, 3, 14, 18, 21, 33, 35, 48, 57, 59, 62, 73, 76, 77, 78, 80, 83, 87, 91, 93, 94, 100, 113, 127, 141, 142, 147, 195, 202,

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 80.815,00 (oitenta mil , oitocentos e quinze reais) - Item: 7, 145, 174, 235,

VALE COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 221.115,00 (duzentos e vinte e um mil , cento e quinze reais) - Item: 11, 13, 26, 32, 36, 38, 43, 66, 67, 72, 82, 86, 101, 126, 131, 133, 134, 155, 175, 177, 185, 197, 198, 204, 237,

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor de R\$ 13.675,00 (treze mil , seiscentos e setenta e cinco reais) - Item: 84, 95, 111, 196, 217,

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 3.032,00 (três mil , trinta e dois reais) - Item: 157.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 865 | 01 de outubro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Valor Total da Licitação: 1.516.183,04

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500